



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



PARECER Nº 02/ 2024 - CGSP.
COMISSÃO DE GESTÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS – CGSP/CMM

Presidente - Vereadora VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Relator - Vereadora IVANI DE SOUZA RITTER
Secretário - Vereador DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Membro - Vereador RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA



ASSUNTO - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, autoria vereadora Ivanir Ritter, PT.

DATA: 6 de maio do ano de 2024.

HISTÓRICO

O Projeto de Lei Ordinária nº 09/2023, é de autoria da parlamentar Ivani de Souza Ritter, PT. Vem acompanhado da mensagem, foi protocolado na Secretaria Legislativa por meio do OFÍCIO Nº 17/2023-GAB/VERª/IVANI/CMM, na data de 21 de setembro de 2023. Teve sua tramitação iniciada em conformidade regimental com a ata e Sessão Ordinária realizada no dia 25 do respectivo mês.

Matéria apresentada em plenário, inicia-se sua tramitação regimental. O Senhor Presidente observado a alínea “j”, do inciso XXIV, do artigo 33, do RI, fez distribuir matéria às comissões competentes para parecer.

Projeto passado pelo crivo das Comissões de Constituição CCJCR e de Finanças CFEFFO, foi despachado a esta Comissão de Gestão Pública CGSP para avaliação nos termos regimentais.

A comissão de Gestão, reuniu-se na data de 6 de maio do corrente ano para avaliação da matéria, onde na oportunidade foi debatida na forma regimental e despachada à relatoria da comissão para parecer.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Justifica a parlamentar que o Projeto de Lei nº 09/2023, é fruto de um clamor dos moradores da Agrovila Nova Fronteira que solicitam que a Praça local seja denominada de “DOMINGOS TREVISAN”, bem como a quadra de Esporte da Agrovila Jorge Bueno seja denominada de “FREDSON ALMEIDA LOPES”.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Homenagens mais que justas considerando que os respectivos cidadãos foram referência e têm serviços prestados as respectivas comunidades, motivo pelo qual, a proponente da matéria pede a compreensão e aprovação dos colegas ao projeto de lei ordinária nº 09/2023.

Em síntese, é a justificativa.

CONCLUSÃO E VOTO DA RELATORA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadoras,

O Projeto de Lei Ordinário nº 09/2023, qualificado aos autos, tem como proponente a vereadora IVANI RITTER, PT. Observa-se que a proposta de lei é de natureza geral, aquelas não incluídas no art. 49, da Lei Orgânica Municipal.

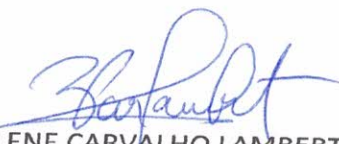
No que se diz respeita a competência de avaliação da matéria pela Comissão de Gestão Pública, esta compete avaliar assuntos relacionados ao serviço público prestado aos munícipes. De fato, observa-se que os logradouros indicados: Quadra de Esporte do km 70, Praça da agrovila Nova Fronteira e praça localizada na Rua Antônio de Almeida, não dispõe de denominação por meio de lei, condição estabelecida em legislação vigente para denominação forma de logradouros públicos, de modo que, a proposta de norma jurídica vem formalizar denominações indicadas.

Ademais, depois da avaliação da matéria por esta comissão, considerando ainda a manifestação das demais comissões, esta relatoria (art. 89 e § único, do RI), emite parecer conclusivo **favorável à aprovação** do Projeto de Lei em análise. Sugeri aos demais membros da Comissão de Gestão e ao soberano Plenário que acompanhem a manifestação da relatoria.

É o Parecer.

Sala da Comissão de Gestão e Serviços Públicos da Câmara de Medicilândia (PA),
em 6 de maio de 2024.




VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Presidente/Relatora (art. 89, § único, RI)



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



DELIBERAÇÃO DO PARECER Nº 02/2024/CGSP

No dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, os membros da Comissão de Gestão e Serviços Pública – CGSP/CMM, às 11h35min (onze hora e trinta e cinco minutos), na Sala das Comissões da Câmara Municipal, no cumprimento da convocação em plenário pela vereadora Presidente e entendimento dos pares, reuniram-se com ausência justificada da edil Ivani de Souza Ritter, PT, relatora. Presente reunião, tendo como pauta matéria a seguir: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023 – DISPONDO SOBRE “DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS E QUADRA DE ESPORTE INOMINADOS NO MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA/PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, autoria vereadora Ivanir Ritter, PT. Havendo quórum, a Senhora Presidente vereadora Valdilene Lambert, em nome de Deus declarou aberta a reunião. A Senhora Presidente registrando que a matéria já foi amplamente debatida na forma regimental, e havendo a ausência da vereadora relatora, a Presidente na forma do art. 89, parágrafo único do Regimento Interno da Casa, apresentou o **Parecer nº 02/2024/CGSP – Ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 09/2023** versando por sua aprovação. Senhora Presidente, apresentado parecer e efetuada leitura, foi colocado em discussão e votação, e havendo consenso, foi aprovado por unanimidade dos membros presentes na CGSP, passando a representar a manifestação dessa comissão a respeito do presente Projeto de Lei Ordinária. Que seja devolvido processo à Mesa Diretora para continuidade tramitacional.

É a decisão da Comissão.

Sala das Comissões Permanente da Câmara de Medicilândia (PA), em 6 de maio de 2024.

Pelas conclusões:


VALDILENE CARVALHO LAMBERT
Presidente/Relatora CGSP
§ único do art. 89 do RI

(Aus. Justificada)
IVANI DE SOUZA RITTER
Relatora CGSP/CMM


DANIEL MOREIRA RODRIGUES
Secretário CGSP/CMM


RUSBIMÁRIO QUEIROZ SILVA
Membro CGSP/CMM

